



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 80/2025

, 2 de Junho de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1682/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 125.248,70 (Cento e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	692	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido	721	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido	693	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Cód. Reduzido	722	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	SUBTOTAL	18.948,70
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

11.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
002.18.541.0244.20058	MANTER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido	761	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
002.18.542.0244.10014	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	
Cód. Reduzido	760	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
SUBTOTAL		106.300,00
TOTAL		125.248,70

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTYYOTSXMI8WNI8YMDI1ID](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTYYOTSXMI8WNI8YMDI1ID)